DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 00182

Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Salvador, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36652529000150, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2025.08.29 10:54:41 -03'00'

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 254
BAHIA - 29 de Agosto de 2025 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- ***PORTARIAS Nº 216/2025 A 241/2025*** - *CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.*

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 216/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR VALTER SOUZA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ÀO SERVIDOR VALTER SOUZA SILVA, matricula nº 847, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	11/07/2021 A 09/07/2022
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 217/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA NOEMIA FERREIRA DE JESUS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, À SERVIDORA NOEMIA FERREIRA DE JESUS, matricula nº 846, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	18/01/2023 A 16/01/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 218/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR MARLON SILVA ROCHA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ÀO SERVIDOR MARLON SILVA ROCHA, matricula nº 70, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	02/08/2023 A 31/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 219/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA CATIANA GOMES DE OLIEVIRA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, À SERVIDORA CATIANA GOMES DE OLIEVIRA, matricula nº 1576, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	18/08/2023 A 16/08/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 220/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº 1176, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	22/06/2024 A 20-/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 221/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR GILMAR DA SILVA TELES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR GILMAR DA SILVA TELES, matricula nº 53, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	02/08/2023 A 31/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 222/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR EDSON BONIFACIO SILVA DE ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR EDSON BONIFACIO SILVA DE ALMEIDA, matricula nº 299, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 223/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA TAYNARA MATOS PORTELA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA TAYNARA MATOS PORTELA, matricula nº 1470, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	30/06/2023 A 28/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 224/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA VILMA GOMES DE SOUZA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA VILMA GOMES DE SOUZA, matricula nº 848, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	31/08/2024 A 29/08/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 225/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA MARIA DAS DORES ORMOND ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA MARIA DAS DORES ORMOND ALMEIDA, matricula nº 1592, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	15/12/2022 A 13/12/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 226/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA JANAINA ALVES DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA JANAINA ALVES DA SILVA, matricula nº 1582, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	15/12/2022 A 13/12/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 227/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA DAIANE PEREIRA MAIA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA DAIANE PEREIRA MAIA, matricula nº 1560, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	31/05/2023 A 29/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 228/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR LUZINALDO PORTELA LEITE, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR LUZINALDO PORTELA LEITE, matricula nº 755, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 229/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR YURE PINTO FARIAS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR YURE PINTO FARIAS, matricula nº 250, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 230/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA VASTI DE SOUZA SANTOS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA VASTI DE SOUZA SANTOS, matricula nº 596, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	01/07/2024 A 29/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 231/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR MARCOS VINICIUS XAVIER DA SILVA MAIA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR *MARCOS* VINICIUS XAVIER DA SILVA MAIA, matricula nº 1197, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	08/06/2024 A 06/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 232/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, matricula nº 1172, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	22/06/2022 A 21/06/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 233/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA JACIELA XAVIER DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA JACIELA XAVIER DA SILVA, matricula nº 1193, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	22/06/2024 A 20/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 234/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR GENELSON ALVES DE ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR GENELSON ALVES DE ALMEIDA, matricula nº 1573, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	04/01/2023 A 02/01/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 235/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR ROBENILSON DOS SANTOS ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ROBENILSON DOS SANTOS ALMEIDA, matricula nº 735, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 236/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR ERENILDO DE SANTANA EVANGELISTA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ERENILDO DE SANTANA EVANGELISTA, matricula nº 751, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 237/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA, matricula nº 564, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	02/01/2023 A 31/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 238/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR SIGESFREDO MOREIRA DE ALMEIDA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR SIGESFREDO MOREIRA DE ALMEIDA, matricula nº 503, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	30/06/2023 A 28/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 239/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR JOANILDO PORTELA LEAL, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR JOANILDO PORTELA LEAL, matricula nº 92, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	01/11/2022 A 30/10/2023
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 240/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR ADAILTON DE JESUS SILVA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ADAILTON DE JESUS SILVA, matricula nº 551, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	01/06/2023 A 30/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 241/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA CLARICE LEITE DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS".

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA CLARICE LEITE DE OLIVEIRA, matricula nº 1996, deste município.

PERIÓDO AQUISITIVO	10/01/2024 A 08/01/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/09/2025 A 30/09/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE OUTUBRO DE 2025

.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 29 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal